



PORTARIA Nº 096/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **MÉRCIA MAGDA MORAIS**, CPF 004.413.496-76, Matrícula 29.154, do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, do quadro de servidores municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de março de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 15 / 03 / 2021**

